



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 9, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Torna pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002812/2025-91,

**RESOLVE:**

Tornar pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES(AS) POR GRUPO DE CANDIDATOS(AS)**

1.1 Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as), segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela [Portaria nº 1/2025/DED](#).

**Quadro 1 - Grupo 1**

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Jorgelina Ivana Tallei	Juliana Domingues
Julia Cristina Granetto Moreira e	Karen dos Santos Honório
Walber Ferreira Braga	Michael Jackson da Silva Lira

**Quadro 2 - Grupo 2**

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Fernanda Elaine de Oliveira França Jéssica Maiara de Souza Nogueira e	Karl Stoeckl

Neison José Wolfart

Maria Geusina da Silva

## 2. DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO

2.1 Fica estabelecido até o dia 15 de abril de 2025 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as).

2.2 O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

*Edital nº 9/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 15 de Abril de 2025.*